

## PPG DE ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

### EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 1º semestre - 2020

Tendo em vista a vacância de **bolsas de Mestrado e Doutorado** concedidas pela CAPES e CNPq ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

Informamos que o presente edital visa a elaboração de duas listas de classificação, uma para mestrado e outra para doutorado, estando a concessão e implantação das bolsas sujeitas à autorização dos órgãos responsáveis (PRPG, CAPES, CNPq), bem como a sua disponibilização pelas agências de fomento acima indicadas.

Informe-se, ainda, aos candidatos que as bolsas serão concedidas atendendo aos seguintes critérios prévios, conforme disponibilidade das bolsas:

- (a) Posição na lista de classificados para o doutorado;
- (b) Posição na lista de classificados para o mestrado.

### I – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Só serão aceitas as inscrições que atenderem aos critérios descritos neste edital. A classificação se dará mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:

- a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados; para o item 4, anexar declaração da Comissão de Pesquisa ou do orientador da IC);
- b) ficha de aluno do sistema Janus;
- c) declaração assinada do orientador concordando com o pedido de bolsa;
- d) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido;
- e) esquema de pesquisa, com até duas páginas (margens 2,5cm; espaçamento 1,5; letra Times New Roman), em que conste, obrigatoriamente:
  - 1. Nome do aluno, nome do orientador e nível da bolsa (mestrado ou doutorado);
  - 2. Linha de pesquisa a que o trabalho se agrega;
  - 3. Descritivo da pesquisa (enunciação clara do problema de pesquisa; corpus; linhas teóricas; objetivo principal);
  - 4. Potencial de impacto da pesquisa (aderência à linha de pesquisa e contribuição para a área e para o PPG);
  - 5. Produtos esperados (publicações, divulgação científica, atividades de cultura e extensão e de vinculação com o ensino de graduação).

#### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#### Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

**IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e os certificados indicados neste formulário. Não serão feitas pela Comissão de Seleção consultas à plataforma Lattes, cabendo ao candidato apresentar toda a documentação solicitada. O não atendimento aos itens acima implica a desclassificação da candidatura apresentada.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

## II – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As propostas poderão ser entregues pessoalmente – ou através de procurador devidamente autorizado por procuração simples – no período de **27 de fevereiro a 10 de março de 2020** na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV, sala 04 do Edifício Antonio Candido de Mello e Souza/Prédio de Letras, no horário das 14h00 às 18h00. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com o nome do programa, do(a) aluno(a) e de seu/sua orientador(a).

## III – COMPROMISSOS DO BOLSISTA

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- i. participar do programa PAE (tanto da etapa de Preparação Pedagógica quanto da etapa de Estágio Supervisionado);
- ii. atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa, em especial, na organização e participação no Encontro de Estudos Comparados, bem como atender às convocatórias do PPG para reuniões e demais ações acadêmico-científicas;
- iii. preencher devidamente o relatório de atividades discentes a ser enviado anualmente à coordenação do PPG;
- iv. se comprometer com a divulgação científica de sua pesquisa, nomeadamente através de publicação de artigos em revistas científicas qualificadas;
- v. manter atualizado seu curriculum na plataforma Lattes;
- vi. comunicar ao PPG quaisquer alterações em seu projeto de pesquisa, bem como referi-la em seu relatório anual;

### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

#### Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

vii. estar ciente de que, em caso de concessão de bolsa de doutorado sanduíche, a bolsa concedida por este edital ficará suspensa pelo prazo previsto no estágio no exterior;

viii. estar ciente de que esta bolsa não deverá ser acumulada com nenhum outro benefício advindo da CAPES, CNPq, FAPESP e demais agências de fomento e órgãos financiadores, salvo os previstos em lei e nas normativas da USP.

A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício ou afastamento sem vencimentos. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa, estando o candidato, no ato da inscrição, ciente desses compromissos, bem como das obrigações acima descritas.

#### IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (**com comissão científica** – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B3 (peso 3);
2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (**sem comissão científica**), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B4 e B5 (peso 2);
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional ou em outros países (peso 1,0);
4. Realização de Iniciação Científica (peso 2) ou qualquer outra atividade de caráter científico similar desenvolvido no período de graduação/licenciatura ou posteriormente.
5. Esquema de Pesquisa (peso 1).

#### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

##### Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

Em caso de empate, serão observados, para a elaboração das listas de classificação, os seguintes critérios, de acordo com a ordem a seguir: quantidade de produções (item 1); quantidade de produções (item 2); quantidade de produções (item 3); Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); ano de ingresso (data da inscrição no PPG, conforme ficha do aluno, com prioridade para os alunos com mais tempo no programa).

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

## **VI. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão responsável por este processo seletivo será composta por:

- 03 (três) docentes do PPG que não tenham alunos participando da seleção de bolsas. Na impossibilidade de atendimento desse item, a CCP do programa indicará professores externos ao PPG para a composição da banca;
- 01 (um) bolsista de PNPd ou Pós-Doc (FAPESP ou CNPq) do PPG;
- 01 (um) representante discente (RD Doutorado, preferencialmente bolsista) ou aluno/aluna regularmente inscrito(a) no programa, indicado para especificamente para esta comissão por seus pares.

## **VII – DA VALIDADE DA LISTA CLASSIFICATÓRIA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a. As listas resultantes deste processo seletivo têm validade até a publicação de outro edital;
- b. Alunos de mestrado que já foram contemplados e cujas bolsas terminaram não poderão participar desse edital.

## **VIII – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

As bolsas de mestrado terão a duração de 24 meses a contar da data de sua implantação. Caso o aluno tenha menos de 24 meses até a sua defesa, a bolsa terá a vigência idêntica ao período restante de mestrado, ou seja, até a data de defesa.

### **DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

#### **Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

As bolsas de doutorado corresponderão ao prazo restante entre a implantação da bolsa e a defesa do trabalho final.

Pedidos de prorrogação do prazo de depósito da dissertação/tese não implicarão prorrogação da bolsa, ficando este benefício restrito ao prazo regulamentar previsto nas normas do PPG (36 meses a contar do ingresso, no mestrado, e 48, no doutorado) e na ficha do aluno (Janus) apresentada no ato da inscrição.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Comissão de Seleção de Bolsas

**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

**Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>